



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 18523/2025 Cód. Verificador: 8A98DFEC

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: GABINETE DO PREFEITO
Subassunto: Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 13/08/2025 10:05
Previsão: 12/09/2025

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 374

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Luiz Felipe Stafin

Assunto:: Solicita a relocação de ponto de ônibus escolar, com instalação em frente à residência do Sr. Gilson Rezler, visando à melhoria da segurança dos alunos e à facilitação da manobra do veículo de transpo

Mês:: Agosto

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 157-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._374-2025.pdf

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO N° 374/2025.

Rio Negro, PR, 11 de Agosto de 2025.

Ementa: Solicita a relocação de ponto de ônibus escolar, com instalação em frente à residência do Sr. Gilson Rezler, visando à melhoria da segurança dos alunos e à facilitação da manobra do veículo de transporte.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar à Prefeitura Municipal de Rio Negro, por meio do setor competente (Secretaria Municipal de Educação ou Departamento de Transporte Escolar), que seja instalada uma estrutura de ponto de ônibus em frente à entrada da residência do Sr. Gilson Rezler.

Justificativa: A solicitação parte de demanda apresentada pelo responsável pela linha de transporte escolar que atende à região, o qual identificou a necessidade de relocar o ponto de parada para um local mais seguro e adequado. O ponto anterior apresentava dificuldades de acesso, manobra e saída, especialmente em dias de chuva ou com baixa visibilidade, expondo os estudantes a riscos desnecessários.

A instalação do ponto de ônibus em frente à residência do Sr. Gilson Rezler proporcionará maior segurança e comodidade às crianças que utilizam o transporte escolar, além de facilitar a operação do veículo e reduzir o tempo de embarque e desembarque.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto na segurança e bem-estar dos usuários, atendendo também aos apelos da comunidade local. Diante disso, solicito especial atenção à presente indicação, a fim de que o pedido seja atendido com a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

LUIZ FELIPE STAFIN - PSB

Vereador.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2974>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido